

PORTARIA DE PESSOAL Nº 372, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.027966/2023-18, resolve:

Conceder pensão civil por morte, vitalícia, a TEREZINHA DE ALCÂNTARA MERIGUETI, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSE MERIGUETI, SIAPE 294778, quota parte 1/1, de 50%, acrescida de uma cota de 10%, com Fundamento Legal: Art. 23, da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 12/05/2023, data do óbito.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 379, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.028609/2023-69, resolve:

Declarar vago, a partir de 05/06/2023, o cargo de Assistente em Administração ocupado por RAYANI MOZER BISSOLI, matrícula SIAPE nº 3025775, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 907, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística; e Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.165168/2023-75, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14 de junho de 2023, dentre os eleitos através da lista tríplice, ANA MARIA LIMA DE FARIAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311506, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-3.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 909, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.164767/2023-71, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/05/2023, DAVID RODRIGUES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2576379, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Química, designado pela Portaria nº. 64.230 de 01/07/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 911, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Considerando o que consta do Processo nº 23069.164767/2023-71, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 31/05/2023, JULIO CESAR MARTINS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3059291, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Química.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 914, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Considerando o que consta do Processo nº 23069.164937/2023-18, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, LARISSA DAHMER PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2358597, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 916, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.165259/2023-19, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 22/05/2023, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1711825, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 2.121 de 23/12/2021, publicada no D.O.U. de 24/12/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 918, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no processo nº 23069.165259/2023-19, resolve:

Art. 1º - Designar BERNARDO DE SA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1364070, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.158892/2023-42, resolve:

Art. 1º - Dispensar JULIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1897486, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico, designada pela Portaria nº. 681 de 24/04/2023, publicada no D.O.U. de 26/04/2023. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 930, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.158892/2023-42, resolve:

Art. 1º - Designar SIMONE FLORIM DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1491507, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.105 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FABIANA MARQUES BOABAID, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 50/2023, publicado no D.O.U. de 08/05/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Veterinária e Zootecnia, Área/Disciplina: Patologia Animal, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/09/2023. (Processo nº 23070.012236/2023-65)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.108 - Art. 1º Designar HELOISA HELENA DE CARVALHO MELLO, Matrícula nº 1815460/SIAPE, Professor Associado, para exercer, pró-tempore, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia, FCC. Art. 2º Designar ADRIANA SANTANA DO CARMO, Matrícula nº 1252554/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer, pró-tempore, o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Escola de Veterinária e Zootecnia. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 31/05/2023 a 23/06/2023. (Processo nº 23070.028999/2023-28)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**DESPACHO Nº 1.952, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 928, publicada no DOU de 06/12/2022, autoriza o afastamento do país do professor HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, pelo período de 02/09/2023 a 10/09/2023, para participação como palestrante no evento "IAU Symposium 384: Planetary Nebulae: a Universal Toolbox in the Era of Precision Astrophysics", na cidade de Cracóvia/Polônia, com ônus UNIFEI (taxa de inscrição e 5 diárias), conforme Processo nº 23088.012845/2023-25.

EDSON DA COSTA BORTONI

DESPACHO Nº 1.987, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 928, publicada no DOU de 06/12/2022, autoriza o afastamento do país do professor ELECTO EDUARDO SILVA LORA, pelo período de 13/06/2023 a 19/06/2023, para colaboração científica na Universidade de Santander, na cidade de Bucaramanga/Colômbia, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.012926/2023-25.

EDSON DA COSTA BORTONI

DESPACHO Nº 1.990, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 928, publicada no DOU de 06/12/2022, autoriza o afastamento do país do professor GUILHERME FERREIRA GOMES, pelo período de 24/06/2023 a 01/07/2023, para participação do congresso "International Committee on Aeronautical Fatigue and Structural Integrity", na cidade de Delft/Países Baixos, com ônus UNIFEI (passagens aéreas) e ônus PROAP (diárias), conforme Processo nº 23088.013341/2023-22.

EDSON DA COSTA BORTONI

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.573, publicado no DOU de 09/05/2023, seção 2, página 26, que autorizou o afastamento do país da servidora ANDREA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, para onde se lê: "com ônus UNIFEI (duas diárias)"; leia-se: "com ônus UNIFEI (duas diárias e meia)".

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2123965, para exercer a função de Assistente Encarregada pelo Tratamento de Dados pessoais, no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018. Código FG-1.

